

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE

**RESOLUÇÃO Nº 24, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**  
(DOU de 27/01/2025 - Seção 2)

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 do Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023; e face ao art. 2º da Portaria MTE nº 2.053, de 02 de junho de 2023 e ao inciso X do art. 8º da Portaria SIT nº 2.415, de 07 de julho de 2023, **resolve**:

**Art. 1º** A Resolução CTPP nº 05, de 05 de fevereiro de 2024, que instituiu o Grupo de Trabalho Tripartite de revisão da Norma Regulamentadora nº 11 (NR-11) - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais, alterada pela Resolução CTPP nº 09, de 17 de abril de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

II - .....

.....

c) CARLOS HENRIQUE FABIAN, representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);

.....

III - .....

.....

c) FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DIAS, representante da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB);

.....

e) CLEBER GERALDO GONÇALVES PINTO, representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT);

....." (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FELIPE BRANDÃO DE MELLO**